



DECRETO Nº 2628/2017

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2017 – 2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Marli da Aparecida Pazzinato – Titular
- Eliane de Camargo Dominiak – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Maria Dirce de Oliveira Costa – Titular
- Maria Eloisa Silveira – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Gislaine Aparecida Borges Domingues – Titular
- Elza Aparecida Betim Guerra – Suplente
- Jucemara Moreira da Luz – Titular
- Olanda Bochenecki – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil

1 – Pastoral do Idoso

- Pe. Claudio Moratelli – Titular
- Joaquina de Jesus Rosa Rocha – Suplente
- Cleusa Pasqualotto – Titular
- Joana dos Santos – Suplente



2 – Clube da Terceira Idade Vida Ativa

- Dirceu Panho – Titular
- Amadeu Souza – Suplente
- Neusa Lotti – Titular
- Izaura Nunes – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2259/2015 de 02 de Julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 064 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Agosto De 2017 – Página 3 de 8



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2017

PROCESSO Nº 110/2017

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS E KITS PEDAGÓGICOS, LIVROS, QUADRO NEGRO, MESA E CADEIRA INFANTIL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 60/2017.

CONTRATO 148/2017- TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.986.0001/87, com o valor total de R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais).

ASSINATURA: 23/08/2017 -VIGÊNCIA: 12 meses- FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 23 de agosto de 2017



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Foco
ANM 801.7/2020

EDITAL Nº. 9/2017 de 21/08/2017

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Concurso Publico Edital 001/2014 de 17/10/2014, Tornado Publico homologado pelo Edital nº. 007/2014 de 12/12/2014 publicado no jornal O Paraná em 13/12/2014. edição 11784 pagina D4.

Classificação	Candidato(a)	Cargo
9º LUGAR	LIBELI MIRIAM SIMIONI MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Titulo de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto fisico e mentalmente para o exercicio do cargo.
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercicio de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 8017/0020

- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.
Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
ADM 8017-2020

DECRETO Nº.2622/2017 de 21/08/2017.

SÚMULA: PRECLUSÃO DO DIREITO

ADQUIRIDO EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - Pelo motivo de não comparecimento entre o período de 14/08/2017 a 18/08/2017, fica excluída do direito de assumir a vaga a candidata **ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, convocada através do Edital nº. 8/2017 de 11/08/2017 publicado no diário oficial Eletrônico do Município dia 12/08/2017 edição ordinária n. 057 ano 2017.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
<http://www.campobonito.pr.gov.br/diario-oficial>

Data _____ Pg _____
Edição _____



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/0020

DECRETO Nº. 2623/2017
de 21/08/2017

SÚMULA: CONCEDE ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, da Professora TREICE CZECELEVSKI SANDI, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com 20:00 semanais, portadora do CPF 051.408.309-30, a partir do dia 16/08/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
<http://www.campobonito.pr.gov.br/diario-oficial>

Data _____
Edição _____ Pg _____



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2624/2017
de 21/08/2017

SÚMULA: CONCEDE ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora GENECI MAGALHÃES, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com 20:00 semanais, portadora do CPF 847.518.789-72, a partir do dia 01/08/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
<http://www.campobonito.pr.gov.br/diario-oficial>

Data _____/_____/____

Edição _____ Pg _____